

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 16, DE 05 de abril de 1976

LEI 16

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Joventina Coube Brewer, a praça projetada no Bairro da Barreira, em Macuco, 2º distrito desta Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de abril de 1976

Paulo César Viana Pache de Faria
Presidente da Câmara